

São Paulo, 15 de junho de 2016.  
SBPC-091/Dir.

Excelentíssimo Senhor  
Ministro SARNEY FILHO  
Ministério do Meio Ambiente  
Brasília, D.F.

Senhor Ministro,

A SBPC participou, por mais de dez anos, ativamente durante todo o processo de discussão e aprovação pelo congresso nacional da Lei Nº 13.123, de 20 de maio de 2015, conhecida como Lei de Acesso a Biodiversidade e Conhecimentos Tradicionais. A Lei aprovada, embora não a ideal, atendia em parte aos anseios do povo brasileiro, entre os quais, pesquisadores, empresários e comunidades tradicionais e povos indígenas. Durante toda a discussão pela regulamentação da referida lei, continuamos a participar ativamente, inclusive com mesas-redondas durante as reuniões da SBPC. No entanto, grande parte dos pontos discutidos e acordados com o Ministério do Meio Ambiente não foram cumpridos. Fomos surpreendidos com a promulgação da regulamentação da lei, sem que houvesse um consenso entre as partes, inclusive do próprio Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação. Nossas posições foram reiteradas em todas as audiências públicas, bem como por ofícios encaminhados ao MMA.

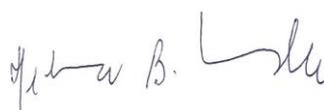
Assim, em atenção ao ofício (nº 9/2016/GM-MMA) referente indicação de nomes para o Conselho de Gestão de Patrimônio Genético (CGen) e ofício (nº 11/2016/GM-MMA) referente indicação de nomes para o Comitê Gestor do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios (FNRB) recebidos no último dia 14 de junho deste ano, vimos informar que a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) não fará a indicação de nomes para o CGen bem como para o FNRB, por não concordar com a presente regulamentação, que inviabiliza a ciência, a tecnologia e a inovação no nosso país.

A medida provisória, que era precária, atendia em parte os anseios da comunidade científica. Ainda, gostaríamos de ressaltar que os potenciais ganhos com a aprovação da Lei Nº 13.123 de 2015, foram perdidos com a recente regulamentação.

Assim, vimos à presença de V.Exa. solicitar que reveja urgentemente a presente regulamentação que não atende aos anseios da modernidade e do país que queremos.

Com as nossas mais cordiais saudações, subscrevemos-vos.

Atenciosamente,



HELENA BONCIANI NADER  
Presidente